



Gabinete do Vereador Genivon Borges Morais

PROJETO DE LEI 001/2018

EMENTA proíbe na grade curricular das Escolas Municipais de Tucumã as Atividades pedagógicas que visem a reprodução de conceito de ideologia de gênero e dá outras providências.

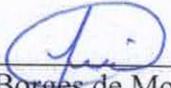
Art.1º. Fica proibida a inserção na grade curricular das escolas do Município de Tucumã a Orientação Política Pedagógica aplicada à reprodução e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.

§ 1º. Considera-se, para efeito desta lei, como ideologia de gênero, a ideologia, segundo a qual, os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais.

Art. 2º. Fica proibido em todas as unidades escolares da rede de ensino público do Município de Tucumã, a utilização, elaboração, publicação, divulgação, exposição e distribuição de quaisquer livros didáticos ou não, que versem ou se refiram, direta ou indiretamente sobre ideologia de gênero.

Art.3º. A responsabilidade direta pelo cumprimento desta lei recairá solidariamente, à Dirigente da unidade escolar, ao Diretor, na estrutura funcional hierárquica da secretária de Educação e o Secretário Titular do Setor Educacional do município.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, 16 de Abril de 2018.


Genivon Borges de Morais
Ver: Genivon



JUSTIFICATIVA

Em Abril do ano de 2016, o congresso nacional, retirou o termo ideologia de gênero do plano nacional de educação do inciso III do art. 2:

Art. 2º São diretrizes do PNE: III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

A discriminação, tão presente na sociedade, também permeia o ambiente escolar, mas o porquê da abordagem e a persistência de difundir a ideia de quem o homem nasce um ser andrógino, diante de tantas outras formas que existem de discriminação é de julgar ser apenas a força da desvergonha- da desfaçatez de uma minoria para transformar moral no imoral.

No plano Estadual de educação não tivemos a inserção do termo "Ideologia de Gênero" e, no plano municipal de educação foi necessário que a bancada evangélica intervissem para retirar o termo que nem o plano Nacional ou Estadual abordou.

Ninguém discorda que a escola é um espaço de formação e, a dinâmica da reprodução social nas crianças está centrada no processo educacional, mas o respeito deve ser a base para o desenvolvimento saudável na educação.

A escola é responsável pela reprodução social no ensino dos conteúdos da grade curricular, orientados pelos projetos políticos pedagógicos, para alcançar o objetivo claro de formação de cidadãos autônomos, respeitosos, plurais e capazes de lidar com a diversidade.

Entretanto, na hora de pensar as maneiras de erradicar as varias formas discriminatórias, os planos pedagógicos tem a nítida de trabalhar nos estudantes, uma opção de uma minoria com ideia desassociada dos planos Nacional, Estadual, e Municipal de educação, insistindo na defesa de uma politica de aplicação e defesa de um COMPORTAMENTO DE MINORIA.

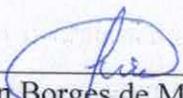
Esta ideia de orientação sexual nas escolas, não é algo recente, mas infelizmente a mesma disposição de inserir assuntos de maior relevância para o discente como, por exemplo , a prevenção quanto à gravidez na adolescência e a disseminação das DST'S . A "ideologia de gênero" ,pelo contrario , é a matéria que mas tem ganhado importância no planejamento politico pedagógica nas escolas públicas .



O termo gênero, portanto, sob o argumento da promoção da igualdade , esta sendo redefinido e, que nada mas é, do que uma orientação politico partidária para a desestruturação da comunidade que reconhece que, os dois sexos , masculinos e feminino , não são construções culturais e sociais.

Diante desta insistência, de burlar, o texto da lei, apresentamos o respectivo projeto de lei que proíbe a inserção de politicas pedagógicas que abordem a ideologia de gênero no Município de Tucumã.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, 16 de Abril de 2018.



Genivon Borges de Morais
Ver: Genivon